



PORTARIA Nº 0420/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), LUCINALVA FREITAS DA SILVA, uma gratificação de plantão, de 01(um) plantão de enfermeira, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 200,00 (cem reais) por cada Plantão, Com fundamento no que dispõe na Lei Municipal nº. 708/2005 de 19 de Janeiro de 2005. Art. 2º, Parágrafo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de agosto de 2005.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

